

PROJETO DE LEI Nº

035/2016



Extrair cópias e enviá-las aos Vereadores
Em 28/06/2016
Presidente

“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO OFICIAL DA VIA PÚBLICA QUE ESPECIFICA”.

GILBERTO MACEDO GIL ARANTES, Prefeito do Município de Barueri, usando das atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica a denominação da Avenida Giovani Atílio Tolaini, Matrícula nº 99.636, aberta na implantação do loteamento “Vila do Conde”, alterada, em 4 (quatro) de seus trechos, com as denominações seguintes:

I – Avenida Francisco Lourenço da Costa (**Chico Leiteiro**), o trecho 1, identificado na cor azul na planta – Anexo Único desta lei;

II – Rua João Martins da Cruz, o trecho 2, identificado na cor verde na planta – Anexo Único desta lei;

III – Rua Felix Alvino da Silva, o trecho 3, identificado na cor laranja na planta – Anexo Único desta lei;

IV – Rua Esmael Gelatti (**Zão**), o trecho 4, identificado na cor lilás na planta – Anexo Único desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barueri,

Aprovado em única discussão e votação. Ao Sr. Prefeito para sancionar, promulgar e publicar
Em 28/06/2016
Presidente

GILBERTO MACEDO GIL ARANTES
Prefeito Municipal

INCLUIR NA ORDEM DO DIA
Em 28/06/2016
Presidente

Comissões Permanentes para PARECER
Em 28/06/2016
Presidente